



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

TEL.: (32)3573-1753 – FAX: 3573-1385

Site: www.empirauba.mg.gov.br E-mail: empirauba@piraubanet.com.br

PRAÇA GUARURAMA, 137 – 2º ANDAR – CENTRO – CEP: 36170-000 – PIRAÚBA MG

LEI Nº 634-A/2007

DÁ DENOMINAÇÃO E LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Casa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se “ANTÔNIO CAROLINO CABIDO” a ponte situada no Córrego São Domingos, em Piraúba, MG.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo autorizado a empreender as providências necessárias à confecção e instalação da placa alusiva no local.

Art. 3º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente do Município de Piraúba.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação, 16 de fevereiro de 2007.

Piraúba, 26 de fevereiro de 2007.


ENISA ONGARO CARVALHO
Presidente